



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

L=E=I Nº 1.072

Data: 20 de agosto de 1992.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$:- 554.472.151,54 (Quinhentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE....SECRETARIA

FUNÇÃO.....ADMINIST. PLANEJAMENTO 0301.03070212.005-8

3.1.3.2.00-5 Outros Serviços e Encargos... Cr\$:- 30.000.000,00

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DA FAZENDA

UNIDADE....ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO.....ADMINIST. E PLANEJAMENTO 0401.03080332.006-9

3.2.6.1.00.00-9 Juros da Dívida Contratada.Cr\$:- 10.000.000,00

4.3.5.1.00.00-8 Amortização da Dívida Cont.Cr\$:- 10.000.000,00

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE....SERVIÇO ROD. MUNICIPAL

FUNÇÃO.....TRANSPORTE 0602.16885342.014-2

3.1.1.1.10.00-8 Sal.pes.regido p/CLT.....Cr\$:- 50.000.000,00

3.1.1.2.00.00-9 Material de Consumo.....Cr\$:- 154.472.151,54

ÓRGÃO.....SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE....ENSINO PRIMÁRIO

FUNÇÃO.....EDUCAÇÃO E CULTURA 0702.08421882.016-1

3.1.1.1.10.00-8 Sal.pes. regido p/CLT.....Cr\$:- 50.000.000,00

3.1.2.0.00.00-9 Material de Consumo.....Cr\$:- 50.000.000,00

ÓRGÃO.....SERV. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

UNIDADE....ASSISTÊNCIA E PREV. SOCIAL

segue fl."2"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

Fl."2"

FUNÇÃO.....ASSIST. E PREVIDÊNCIA 0803.15810212.024-0
 3.1.2.0.00.00-9 Material de consumo.....Cr\$:- 50.000.000,00
 FUNÇÃO.....ASSIST. E PREVIDÊNCIA 0803.15814862.026-7
 3.2.5.9.00.00-3 Outras Transf.a pessoas.....Cr\$:- 100.000.000,00
 ÓRGÃO.....SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE....PROGRAMA MORADIAS ECONÔMICAS
 FUNÇÃO.....HABITAÇÃO E URBANISMO 0909.1053161.029-8
 3.1.3.2.00.00-5 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$:- 50.000.000,00

Art. 2º - Como recurso para atender à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º da presente Lei, fica utilizado o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação - abaixo:

a) Arrecadação do 1º período de
 1992 (jan. a jul.)..... 1.443.347.701,64
 b) Arrecadação do 1º período de
 1991 (jan. a jul.)..... 184.613.604,52
 c) Arrecadação do 2º período de
 1991 (agos. a dez.)..... 314.688.632,22

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

1º per.92 = 1.443.347.701,64 =
 1º per.91 184.513.204,52 7.820

2º período de 1991 X R = Provável excesso de 1992

314.688.632,22 X 7,820 = 2.460.865.103,90

RECEITA PREVISTA PARA 1992.... 1.931.910.000,00

Menos:

1º período de 1992..... 1.443.347.701,64

Provável arrecadação de Agosto

a Dezembro..... 2.460.865.103,90

Créditos Extraord.Abertos..... =,=

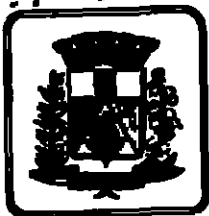
Créditos Especiais Abertos.... =,= 3.904.212.805,54

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DE AGOS. A DEZ. 1992..... 1.972.302.805,54

MENOS PROVÁVEL EXCESSO UTILIZ.. 1.417.830.654,00

SALDO A UTILIZAR.. 554.472.151,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

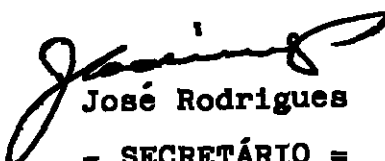
Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

Fl."3"

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE AGOSTO DE 1992.


Fidelcino da Cruz Ferreira
= PREFEITO MUNICIPAL =


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 13 / 09 / 1992

